



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C41E6597989D17



**ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CAÑINDE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Praça Narciso Brasileiro dos Passos , 366 - CEP. 64740-000  
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 74.045.527/0001-79  
e-mail: [camaracc08@gmail.com](mailto:camaracc08@gmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025.**

"Concede Título de Cidadania e dá outras providências"

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**, Estado do Piauí, **Faz** saber que o Plenário Aprovou e nos termos do art. 14, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, é promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Por proposta do Senhor Vereador **ANTÔNIO CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS**, fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO**, ao Sr. **JORGE BELO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição do Canindé.

**Art. 2º** - A entrega da honraria será durante a solenidade que será previamente acertada entre a Direção da Câmara Municipal e o agraciado, a se realizar nesta cidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário João Gilberto de Oliveira Passos, Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Canindé, em 14 de novembro de 2025.

*Jucicleia de Sousa Silva*  
**Jucicleia de Sousa Silva**  
Vereador Presidente